

PORTARIA N° 27-R, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**Atualiza as tabelas dos Anexos I e IV
da Resolução CC/Fundação Carmélia
n° 06/2024 e do Anexo II da
Resolução CC/Fundação Carmélia n°
09/2024.**

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

CONSIDERANDO as regras dispostas no Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 celebrado entre Fundação Carmélia e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão – SINTERTES;

CONSIDERANDO as regras dispostas no Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 celebrado entre a Fundação Carmélia e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Espírito Santo – SINDIJORNALISTAS-ES; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CC/Fundação Carmélia n° 07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as tabelas dos Anexos I e IV da Resolução CC/Fundação Carmélia n° 06/2024 e do Anexo II da Resolução CC/Fundação Carmélia n° 09/2024, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria, respectivamente.

Parágrafo único. Os novos valores dos salários do quadro de empregados da Fundação Carmélia derivam da aplicação de percentual de reajuste de 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento) do mês de novembro de 2024 a outubro de 2025, conforme ratificado pela Resolução CC/Fundação Carmélia n° 07/2025.

Art. 2º O reajuste de que trata esta Portaria tem efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor-Geral

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública



ANEXO I

(ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CC/FUNDAÇÃO CARMÉLIA Nº 06/2024)

QUADRO DE EMPREGOS DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	CH SEMANAL	SALÁRIO	VAGAS	TOTAL
AC-I	Agente em Comunicação I	30 horas	R\$ 5.015,52	13	R\$ 65.201,76
AC-II	Agente em Comunicação II	40 horas	R\$ 6.687,36	6	R\$ 40.124,16
AC-III	Agente em Comunicação III	40 horas	R\$ 6.687,36	1	R\$ 6.687,36
TC	Técnico em Comunicação	36 horas	R\$ 4.213,04	19	R\$ 80.047,70
Total sem encargos				39	R\$ 192.060,98

*Vigência a partir de 1º de novembro de 2025.

ANEXO II

(ATUALIZAÇÃO DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CC/FUNDAÇÃO CARMÉLIA Nº 06/2024)

VALORES MENSAIS MÁXIMOS REFERENTES A SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DOS EMPREGOS DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	CH SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VAGAS	TOTAL
AC-I	Agente em Comunicação I	30h	R\$ 5.015,52	13	R\$ 65.201,76
-	Hora Extra Contratual AC-I	5h	R\$ 50,15	13	R\$ 14.344,39
AC-II	Agente em Comunicação II	40h	R\$ 6.687,36	6	R\$ 40.124,16
AC-III	Agente em Comunicação III	40h	R\$ 6.687,36	1	R\$ 6.687,36
TC	Técnico em Comunicação	36h	R\$ 4.213,04	19	R\$ 80.047,76
-	Adicional de acúmulo de função	-	R\$ 1.685,21	7	R\$ 11.796,47
Salário mensal				R\$ 218.201,90	
Salário Anual				R\$ 2.618.422,80	



DESCRÍÇÃO	MENSAL	ANUAL
TICKET ALIMENTAÇÃO	R\$ 31.200,00	R\$ 374.400,00
FGTS	R\$ 17.456,15	R\$ 209.473,82
INSS PATRONAL	R\$ 43.640,38	R\$ 523.684,56
GILRAT	R\$ 3.273,03	R\$ 39.276,34
PIS	R\$ 2.182,02	R\$ 26.184,23
PROVISÃO 13º	R\$ 18.183,49	R\$ 218.201,90
PROVISÃO INSS PATRONAL 13º	R\$ 3.636,70	R\$ 43.640,38
PROVISÃO FGTS - 13º	R\$ 1.454,68	R\$ 17.456,15
PROVISÃO PIS - 13º	R\$ 181,83	R\$ 2.182,02
PROVISÃO GILRAT - 13º	R\$ 272,75	R\$ 3.273,03
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	R\$ 6.061,16	R\$ 72.733,97
PROVISÃO INSS PATRONAL 1/3 FÉRIA	R\$ 1.212,23	R\$ 14.546,79
PROVISÃO FGTS - 1/3 FÉRIAS	R\$ 484,89	R\$ 5.818,72
PROVISÃO PIS - 1/3 FÉRIAS	R\$ 60,61	R\$ 727,34
PROVISÃO GILRAT - 1/3 FÉRIAS	R\$ 90,92	R\$ 1.091,01
R\$	129.390,86	R\$ 1.552.690,26

ANEXO III

(ATUALIZAÇÃO DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO CC/FUNDAÇÃO CARMÉLIA Nº 09/2024)

QUADRO DE EMPREGOS DE LIVRE CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	CH SEMANAL	SALÁRIO	VAGAS	TOTAL
ASE-I	Assessor Especial I	40h	R\$ 11.737,80	4	R\$ 46.951,20
CH	Chefe da Assessoria Jurídica	40h	R\$ 11.737,80	1	R\$ 11.737,80
	Chefe da Controladoria	40h	R\$ 11.737,80	1	R\$ 11.737,80
ASE-II	Assessor Especial II	40h	R\$ 7.223,27	4	R\$ 28.893,07
GE	Gerente	40h	R\$ 7.223,27	11	R\$ 79.455,95
GAB	Chefe de Gabinete	40h	R\$ 7.223,27	1	R\$ 7.223,27
COO	Coordenador Multimídia	40h	R\$ 6.500,94	15	R\$ 97.514,09
AT-I	Assessor Técnico I	40h	R\$ 5.417,45	15	R\$ 81.261,77
AT-II	Assessor Técnico II	40h	R\$ 4.469,71	12	R\$ 53.636,47
AT-III	Assessor Técnico III	40h	R\$ 3.687,25	14	R\$ 51.621,55
Total sem encargos				78	R\$ 470.032,97

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 05/12/2025 10:27:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2025 10:27:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-090RVC>